



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o período de gozo de férias dos Servidores: Gilmar Marvila da Silva (diretor geral), Gelson Pereira da Silva (gerência contábil) e Rafael Gomes (gerente de RH e Dp), concedida para o mês de dezembro do corrente ano, por imperiosa necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de gozar as férias oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 24 de novembro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

Informação ao Público

A Câmara Municipal De Itapemirim, Vem A Público Informar Que Devido A Problemas Técnicos, a Ata De Registro De Preço Referente Ao Pregão Presencial 02/2020, Se Encontra Disponível No Site Da Câmara Municipal No Seguinte Link:

http://www.itapemirim.es.leg.br/uploads/lic_itacao/643-ata-de-registro-de-preco1606160585.pdf

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108